



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EDITAIS	11



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 186/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
439 - 3.3.90.30.00.00	2000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº187/2026

EXONERA SERVIDOR

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a Sr.^a **CELIA MARIA BELNIAK**, inscrita no CPF nº **016.133.xxx-xx** do cargo Professor por Contratação Temporário, por termino de contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/06/2026.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 188/2026 de 23/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
439 - 3.3.90.30.00.00	2000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 232/2026

Dispensa de Licitação de Licitação nº 020/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA;
Responsável: Patrese Marengo Rios;
CNPJ: 44.139.036/0001-26;
Valor: R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais);
Objeto: Contratação direta de empresa especializada para realização de serviços de decoração, organização e recepção com coquetel para espaço de honra.

Antônio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica sob nº 020/2026 – Processo Administrativo nº 089/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RECEPÇÃO COM COQUETEL PARA ESPAÇO DE HONRA. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.139.036/0001-26, com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.594,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 23 de junho de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897
289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.23 13:28:00
-03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 216/2026

Concorrência Eletrônica nº 007/2026

Processo Administrativo nº 058/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
Responsável: Alessandro Augusto Corrêa Schneider;
CNPJ: 15.082.833/0001-16;
Valor: R\$ R\$ 2.437.900,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos reais);
Objeto: Pavimentação em CBUQ;
Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Antônio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 217/2026

Concorrência Eletrônica nº 007/2026

Processo Administrativo nº 058/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
Responsável: Alessandro Augusto Corrêa Schneider;
CNPJ: 15.082.833/0001-16;
Valor: R\$ R\$ 2.550.900,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil e novecentos reais);
Objeto: Pavimentação em CBUQ;
Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Antônio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026**

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 041/2026 – Processo Administrativo nº 075/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS. Ficando adjudicadas e homologadas as propostas das seguintes empresas:

1. **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.157.507/0001-38, com o lote: 5 no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
2. **VIZZA SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.925.915/0001-00, com o lote: 3 no valor total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).
3. **VINICIUS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.877.611/0001-07, com o lote: 4 no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
4. **VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.539.972/0001-15, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 460.905,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinco reais).

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 1.088.405,00 (um milhão e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 23 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº77/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

15 - Farmacêutico

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
04	14083	Jenifer Haynosz	01/05/1997	Farmacêutico	51,00

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº78/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

29 – Motorista III

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
10	13583	Juliano Karpovicz Stavasz	01/08/1988	Motorista III	82,00
11	14200	Acir Jose Trafca	07/02/1981	Motorista III	81,00

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 23 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO – XYZ4



Prefeitura Municipal de
Antônio Olinto

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

O **Prefeitura Municipal de Antônio Olinto / PARANÁ**, CNPJ: 76.020.460/0001-43, representado pelo prefeito FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, brasileiro, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 7749111-2 PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 038.972.899-38, residente neste município e estado, neste ato apresenta a empresa contratada LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – ME / **ANIE/PR/SC**, CNPJ: 12.622.708/0001-63, situada Rua Paraná, n.º 2865, centro, Cascavel – Pr., neste ato representada pelo sócio - proprietário **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 5.846.070-2-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 027.484.009-09, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 1149, no município de Cascavel / Paraná que resolve tornar público o processo seletivo de estagiários dos seguintes cursos: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO INTEGRADO E SUB-SEQUENTE e GRADUAÇÃO** afim de contratação e formação de cadastro de reserva de candidatos a vagas de estágio remunerado conforme necessidade do Município de Antônio Olinto / Paraná, a qual se regerá pelas seguintes regras:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será executado pelo **Agente Nacional de Integração de Estágio – ANIE/PR/SC** e obedecerão às normas deste Edital com validade inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo a previsão para realização da prova seletiva no **SÁBADO** dia **25 de julho de 2026**.

1.2. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal N.º 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.3. Este certame objetiva a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO INTEGRADO E SUB-SEQUENTE e GRADUAÇÃO** – conforme **ANEXO II**;

1.4. Para ingressar no programa de estágio do Município de **Antônio Olinto / PARANÁ** o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro: Ter **16 anos completos** no ato da inscrição, e estar cursando: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO INTEGRADO E SUB-SEQUENTE ou GRADUAÇÃO** – conforme **ANEXO II**.

Parágrafo Segundo: Preencher sua INSCRIÇÃO no site www.anieestagios.com.br a partir do dia **25 de junho de 2026** a partir das **09 horas até o dia 20 de julho 2026 às 17horas**, o aluno que não o fizer não poderá participar do processo seletivo.



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

Havendo problemas no ato da inscrição o candidato deverá manter contato através do e-mail: agenteanieestagios@gmail.com, no campo assunto constar: PROCESSO SELETIVO ANTÔNIO OLINTO 01/2026.

1.5. A prova realizar-se-á nas dependências do **Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato, rua Ernestina W, da Silveira, n.º 187 – centro – Antônio Olinto / PR.**

1.5.1 O candidato deverá preencher sua inscrição através do site www.anieestagios.com.br o qual disponibilizará para impressão o comprovante de inscrição.

1.5.2 O candidato deverá no ato da inscrição **anexar** os seguintes documentos na plataforma quem não anexar terá sua inscrição indeferida:

- **CPF;**
- **RG;**
- **Comprovante de residência;**

1.6. O portão de acesso ao local da prova será aberto às **13h30m** do dia determinado e fechado às **14horas**, o candidato que chegar ao local após o horário determinado para fechamento do portão de acesso **não** participará da etapa da prova;

1.7. O cadastro de reserva destina-se à jornada matutina e/ou vespertina – salvo necessidade do município de Antônio Olinto / Paraná;

1.8. A presente seleção destina-se exclusivamente aos alunos do: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO INTEGRADO E SUB-SEQUENTE e GRADUAÇÃO** – conforme **ANEXO II**, devidamente matriculado e frequentando aula conforme lei 11.788/2008;

1.9. A jornada de estágio será de 4h ou 6h diária, não ultrapassando o 30 horas semanais;

1.10. O contrato de estágio poderá ser prorrogado por quantas vezes for conveniente, observado o limite máximo de 02 anos, conforme o disposto no art. 11 da Lei Federal nº. 11.788/2008;

1.11. O estágio se encerra conforme orientação de cada instituição de ensino, por vontade do município, por vontade do estudante, com encerramento do curso ou ainda conforme o previsto no item 1.10 deste edital;

1.12. É assegurado ao estagiário recesso remunerado conforme a Lei de Estágio n.º 11.788/2008.

1.13. Aos portadores de deficiência não incide o limite máximo de 02 (dois) anos de contrato, por força do art. 11 da Lei de Estágio n.º 11.788/2008;

1.14. O aluno deverá obrigatoriamente estar cadastrado / inscrito no **Agente Nacional de Integração de Estágio – ANIE** “www.anieestagios.com.br” para participar do processo seletivo;

1.15. Eventuais falhas nas informações constantes no cadastro do estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

1.16. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1 CPF, RG e Comprovante de residência os quais deverão ser anexados na plataforma no ato da inscrição sob pena de desclassificação caso esteja pendente algum documento.

2.2 O comprovante de inscrição deverá ser entregue no dia e local da prova bem como apresentação de um documento oficial com foto.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao art. 17, § 5º, da Lei Federal nº. 11.788/2008 destinar-se-ão aos candidatos portadores de deficiência 10% das vagas a serem ofertadas;

3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data de inscrição, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação.

3.3. Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações e, ainda, entregar a documentação no prazo fixado para a formalização da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida;

3.4. As cópias dos documentos solicitados terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidas ou fornecidas outras cópias;

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.anieestagios.com.br.

3.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também nas listas de classificação geral.

3.6. As vagas definidas neste edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

3.6. Havendo necessidade de adaptação para a realização da prova escrita o aluno deverá enviar um e-mail para agenteanieestagios@gmail.com explicando sua necessidade e orientando qual a melhor forma para realização da prova escrita.

3.6.1. Neste e-mail deverá constar o nome completo do candidato e número do CPF, no ASSUNTO do e-mail deverá constar – PROCESSO SELETIVO – ANTÔNIO OLINTO / PR – PORTADOR DE DEFICIENCIA.

4. SELEÇÃO

4.1. Para ter acesso a sala de provas o candidato deverá apresentar um documento original com fotos sendo: (RG; Carteira de Trabalho; Habilitação ou, se for o caso, Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil) que contenha foto e comprovante de inscrição bem como assinar a lista de presença. A não apresentação deste documento impossibilitará a entrada e o preenchimento da prova.



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

4.2. A seleção do candidato far-se-á mediante prova de **MULTIPLA ESCOLHA**, com 30 questões e somente uma alternativa correta para cada questão.

4.2.1. Conteúdo programático – anexo III.

4.2.2. A classificação será em ordem decrescente, através da nota obtida na prova por curso e regionalidade.

4.2.3. A prova terá duração mínima de 1 hora e tempo máximo de 3 horas.

4.3. Os aprovados / classificados no processo seletivo serão convocados conforme necessidade do Município de Antônio Olinto / Paraná, para o aceite ou desistência da Vaga de estágio pelo setor de Recursos Humanos e deverão apresentar a declaração de matrícula atualizada no semestre no ato da convocação, expedida pela instituição de ensino;

4.4. Será permitida apenas a utilização de caneta de tinta azul ou preta para o preenchimento da prova escrita;

4.5. O candidato que desrespeitar o item 4.4, solicitar, buscar ou prestar qualquer forma de auxílio a outros interessados será automaticamente eliminado;

4.6. Não será permitido nenhum tipo de aparelho de comunicação eletrônico.

4.7. Serão eliminados também os candidatos que não preencherem os requisitos mínimos estipulados no edital;

4.8. O prazo de recursos referentes às questões da prova será até dois dias após a publicação do resultado;

5. RESULTADO

5.1. A realização do procedimento de seleção de estagiários não cria direito de convocação ao candidato, respeitando-se os critérios de oportunidade e conveniência do município;

5.2. A lista contendo a ordem classificatória dos candidatos aprovados será divulgada e mantida a disposição através dos sites www.anieestagios.com.br e www.antonioolinto.pr.gov.br.

5.3. A convocação será feita mediante edital de chamamento publicado no diário oficial do município de Antônio Olinto / Paraná, no site www.antonioolinto.pr.gov.br, ressaltando a responsabilidade exclusiva do candidato sobre o acompanhamento.

5.4. O não comparecimento do candidato convocado na data e horário marcado implica em eliminação, sendo considerado desistente, porém caso compareça, mas não aceite a vaga poderá solicitar sua reclassificação para o final da lista, uma única vez, portanto, quando o candidato for convocado em segunda chamada deverá assumir ou será considerado desistente.

5.5. Critério de desempate:

Critério de desempate seguirá os critérios de:

1º - maior nota em língua portuguesa;

2º - maior nota em matemática;

3º - candidato de maior idade.

5.7. Cada questão terá peso diferenciado.



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato deverá acompanhar as divulgações sobre o processo seletivo no site do ANIE/PR/SC – www.anieestagios.com.br e no site do Município www.antonioolinto.pr.gov.br

6.2. Compete ao candidato convocado a atualização das informações pessoais constantes no CADASTRO junto ao ANIE/PR/SC, possibilitando convocação futura;

6.3. A resolução de problemas não contemplados no presente edital dar-se-á por decisão unilateral do ANIE/PR/SC;

6.4. O prazo para o início das atividades do estágio por parte do candidato convocado será imediato após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre as partes;

- Município;
- Instituição de ensino;
- Estudante.

6.5. O valor da bolsa-auxílio é determinado pelo MUNICIPIO DE Antônio Olinto / Paraná, conforme tabela abaixo.

Carga horária	Valor da Bolsa	Auxílio Transporte
4h – 20h semana	R\$ 700,00	R\$ 100,00
6h – 30h semana	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00

6.6. Tabela de cronograma conforme ANEXO I.

Cascavel, 16 de junho de 2026

Alexandre Zornitta Rossi

Coordenador Geral

ANIE/PR/SC

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito Municipal

Município de Antônio Olinto / Paraná



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição: www.anieestagios.com.br	25 de junho de 2026 até 20 de julho de 2026	www.anieestagios.com.br
Recurso Inscrições	21 de julho de 2026 até 22 de julho de 2026	agenteanieestagios@gmail.com
Divulgação do Conteúdo Programático	No ato da publicação deste edital	Anexo III deste edital
Entrega dos documentos: Conforme item 1.5 e 1.5.1	No dia 25 de julho de 2026	Local da Prova
Divulgação do Ensalamento	No dia 25 de julho de 2026	Local da Prova
Prova	25 de julho de 2026	Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato, rua Ernestina W, da Silveira, n.º 187 – centro – Antônio Olinto / PR
Prazo do recurso Questões da prova	Até dois dias após realização da prova	agenteestagios@gmail.com
Divulgação do Resultado	Até 31 de julho de 2026	www.anieestagios.com.br www.antonioolinto.pr.gov.br



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

ANEXO II

Poderão estar participando do processo seletivo os alunos dos cursos abaixo relacionados:

ENSINO MÉDIO
• Ensino Médio - Regular
TÉCNICO INTEGRADO E SUB-SEQUENTE
• Técnico em enfermagem
GRADUAÇÃO
• Direito • Informática • Engenharia de Software • Engenharia da Computação • Administração • Pedagogia • Educação física • Serviço Social • Psicologia • Enfermagem • Odontologia • Fisioterapia • Gestão Pública • Engenharia Civil



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*

ANEXO III

Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões, lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas-verdade, equivalências, diagramas lógicos, lógica de primeira ordem, princípios de contagem e probabilidade, operações com conjuntos, raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

ATUALIDADES

A terra em que vivemos, aspectos geográficos e políticos do Brasil, questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.

LÍNGUA PORTUGUESA

Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos, acentos gráficos,

Pontuação, sinais de pontuação, fonética e fonologia, identificação de vogais, semivogais e consoantes, identificação de encontros vocálicos e consonantais, separação de sílabas, classificação dos vocábulos pelo número de sílabas, classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica, classes de palavras, flexão do nome e do verbo, emprego de pronomes, preposições e conjunções, relações entre as palavras, concordância verbal e nominal, frase (definição, ordem direta e inversa), oração e período, termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial), classificação de orações (coordenadas e subordinadas), vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva), colocação dos pronomes oblíquos, uso da crase, homônimos e parônimos, sinônimos e antônimos, linguagem figurada, Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos, divisibilidade, números primos, MDC e MMC, números racionais, fracionários e decimais, potenciação, radiciação, razão, proporção e média, produtos notáveis, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros, sistema de medidas e sistema métrico, equação de 1º e 2º grau, sistemas, equações e progressão aritmética, análise combinatória e probabilidade.



*Captando talentos e
gerando oportunidades!*